

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 521/2022/ASTEC/GAB/SEMED

Porto Velho, 12 de dezembro de 2022.

*“Estabelece o Calendário Escolar Oficial para o ano letivo de 2023, às escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Porto Velho, e dá outras providências.”*

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do Artigo 4º da Regulamentação da Secretaria Municipal de Educação, aprovado pelo Decreto nº 8196 de 18 de julho de 2001, Lei nº 9394/96, Resolução nº 10-CME/2010, Resolução nº 02-CME/2013, Resolução nº 12-CME/2014, Resolução nº 008/CME-2022, tendo em vista a necessidade de organizar o funcionamento das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino para o ano letivo de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer o Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2023, para as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

**Art. 2º** O Calendário Escolar, respeitadas as normas legais, as emanadas pela Secretaria Municipal de Educação e as peculiaridades locais, deve ser elaborado pela unidade escolar, em conformidade com o calendário estabelecido pela SEMED, encaminhado ao Departamento de Políticas Educacionais para aprovação e divulgação junto à Comunidade Escolar com registro em ata.

**Art. 3º** Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2023:

- I - Calendário Escolar da Educação Infantil - anexo I;
- II - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Iniciais - anexo II;
- III - Calendário Escolar do Ensino Fundamental Anos Finais - anexo III;
- IV - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos – anexo IV.

**Art. 4º** O Calendário Escolar Oficial do ano letivo de 2023 deve prever:

- I** - Na Educação Infantil e no Ensino Fundamental Regular carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias letivos;
- II** - Na Educação de Jovens e Adultos a carga horária de 420 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas por um mínimo de 105 (cento e cinco) dias letivos.

§ 1º O período destinado aos Exames Finais e aos Estudos de Recuperação não serão incluídos no cômputo dos dias e nas horas letivas mínimas anuais;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

§ 2º É vedada a dispensa de estudantes nos dias letivos previstos no Calendário Escolar em razão de reuniões sociais, avaliações externas e concursos públicos, salvo se por expressa solicitação judicial ou da mantenedora;

§ 3º As aulas poderão ser suspensas somente nos dias de luto por falecimento de estudante ou servidor da escola, reforma e/ou reparos do estabelecimento de ensino e situações de sinistro ocasionado por fenômeno da natureza;

§ 4º No período de Jogos Escolares Municipais as aulas deverão ocorrer sem prejuízo de dias letivos e carga horária, exceto nas escolas que serão ambientes de alojamento de atletas em período específico, cabendo a essas escolas a reorganização do Calendário Escolar para a reposição das aulas;

§ 5º A interrupção das atividades letivas programadas, independentes do motivo, implica na imediata reposição, tanto de carga horária quanto em número de dias letivos, a fim de cumprir o mínimo estabelecido em lei;

§ 6º O encerramento do ano letivo fica condicionado ao cumprimento integral da carga horária e dias letivos constantes no Calendário Escolar aprovado pelo Departamento de Políticas Educacionais.

**Art. 5º** São consideradas datas bases do Calendário Escolar:

- I - Férias regulamentares 30 dias: 02/01/2023 a 31/01/2023;
- II - Matrícula de estudantes da rede Municipal: 21/12/2023 a 28/12/2023;
- III - Período de matrícula para estudantes novatos: 13/12/2023 a 10/01/2024;
- IV - Início do ano letivo: 08/02/2023;
- V - Férias regulamentares 15 dias: 12/07/2023 a 26/07/2023;
- VI - Chamada Escolar Pública On-line: 20/11/2023 a 03/12/2023;
- VII - Término do ano letivo: 20/12/2023;
- VIII- Encerramento das atividades escolares: 29/12/2023.

**Art. 6º** São feriados Nacionais, Estaduais, Municipais:

- I - 21/02/2023 - Carnaval;
- II - 07/04/2023 - Paixão de Cristo;
- III - 21/04/2023 - Tiradentes;
- IV - 01/05/2023 - Dia do Trabalhador;
- V - 24/05/2023 - Dia da Padroeira do Município;
- VI - 08/06/2023 - Corpus Christi;
- VII - 07/09/2023 - Independência do Brasil;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- VIII - 02/10/2023 - Criação do Município;
- IX - 12/10/2023 - Padroeira do Brasil;
- X - 15/10/2023 - Dia do professor/Feriado Escolar;
- XI - 28/10/2023 - Dia do Servidor Público;
- XII - 02/11/2023- Dia de Finados;
- XIII - 15/11/2023 - Dia da Proclamação da República;
- XIV - 25/12/2022 - Natal.

**Art. 7º** O Calendário Escolar deve contemplar os dias destinados a:

- I - Apresentação da equipe docente na escola(AE);
- II - Início e término do ano letivo;
- III - Início e término de cada bimestre/semestre;
- IV - Férias regulamentares dos docentes;
- V - Feriados;
- VI - Formação Continuada para professores;
- VII - 03/07/ á 07/07/2023 e 11/12/á 15/12/2023-Data base do Censo Escolar;
- VIII - Aplicação do Avalia Porto Velho;
- IX - Jornada Pedagógica;
- X - Período de Estudos de Recuperação;
- XI - Período de Exames Finais;
- XII - Reuniões ordinárias do Conselho Escolar;
- XIII - Reuniões bimestrais de Conselho de Classe e Conselho de Classe Final;
- XIV - Reuniões bimestrais de Pais e divulgação dos resultados;
- XV - Reuniões pedagógicas;
- XVI - Metodologia de Observação de Sala de Aula;
- XVII - Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo;
- XVIII - Período de matrícula dos estudantes da escola;
- XIX- Encerramento das atividades escolares;
- XX - Período de matrícula dos alunos novos;
- XXI - Data base de lançamento do relatório do aluno (Ed. Infantil) no E-cidade.

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Educação promoverá por meio da Divisão de Formação, formação continuada para os professores. A Secretaria Municipal de Educação encaminhará para as unidades escolares o calendário de formação contendo: a temática, o público-alvo, local e data da formação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Art. 9º** As datas oficiais estabelecidas para o início e término do ano letivo, férias regulamentares e encerramento das atividades escolares programadas no Calendário Oficial 2023, não serão passíveis de alteração, sem a prévia autorização da Secretaria Municipal de Educação por meio do Departamento de Políticas Educacionais.

**Art. 10º** Os gestores escolares que não respeitarem as datas bases do Calendário Escolar Oficial 2023 e não cumprirem os dias e horas letivos estabelecidos, responderão legal e administrativamente, mediante a apuração de responsabilidade.

**Art.11** Os Calendários Escolares da Educação Infantil, Ensino Fundamental Regular e Educação de Jovens e Adultos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Educação/Departamento de Políticas Educacionais até o dia 10 de fevereiro de 2023 para análise e parecer, fica de responsabilidade da escola, após a aprovação, inserção deste no Sistema “E-Cidade”.

**Parágrafo Único:** Em caso de descumprimento do prazo estabelecido o Gestor deverá encaminhar justificativa plausível ao Departamento de Políticas Educacionais, informando a data da entrega.

**Art. 12** Compete ao Departamento de Políticas Educacionais, por meio de suas Divisões, supervisionar e acompanhar o fiel cumprimento das atividades previstas pela escola no Calendário Escolar.

**Art. 13.** Esta Portaria e anexos entram em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS  
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS  
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
ANEXO I - Calendário Escolar da Educação Infantil 2023**



**SEMED SEDE ( NOME DA ESCOLA)**

Dia Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dia Let.	Sáb. Let.	Total de dias letivos	
	JANEIRO	D	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-		-
FEVEREIRO	AE JP	JP	JP	S	D	JP	JP	1 P SM	2	3	S	D	4	5	6	7	8	S	D	PF	F	PF	9	10	S	D	11	12	--	--	--	12	0	12	
MARÇO	13	14	15	S	D	16	17	18	19	20	S	D	21	22	23	24	25	S	D	26	27	28	29	30	S	D	31	32	33	34	35	23	0	23	
ABRIL	S	D	36	37	38	39	F	S	D	40	41	42	43	44	S	D	45	FC	46	47	F	S	D	48	49	50	51	52	S	D	-	17	0	17	
MAIO	F	53	54	55	56	S	D	57	58	59	60	61	S	D	62	63	64	65	66	S	D	67	68	F	69	70	S	D	71	72	73	21	0	21	
JUNHO	74	75	S	D	76	77	78	F	79	S	D	80	81	82	83	84	S	D	85	86	87	88	89	S	D	90	91	92	93	94	-	21	0	21	
JULHO	S	D	95	96	97	98	99	S	D	100 TS	101 2º SM	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	102	103	S	D	104	10	0	10
AGOSTO	105	106	107	108	S	D	109	110	111	112	113	S	D	114	115	116	117	118	S	D	119	120	121	122	123	S	D	124	125	126	127	23	0	23	
SETEMBRO	128	S	D	129	130	131	F	132	S	D	133	134	135	136	137	S	D	138	139	140	141	142	S	D	143	144	145	146	147	S	-	20	0	20	
OUTUBRO	D	F	148	149	150	151	S	D	152	153	154	F	155	S	D	156	157	158	159	160	S	D	161	162	FC	163	164	S	D	165	166	19	0	19	
NOVEMBRO	167	F	168	S	D	169	170	171	172	173	S	D	174	175	F	176	177	S	D	178	179	180	181	182	S	D	183	184	185	186	-	20	0	20	
DEZEMBRO	187	S	D	188	189	190	191	192	S	D	193	194	195	196	197	S	D	198	199	200 TS	ACP	ACP	S	D	F	ACP	ACP	ACP	EAE	S	D	14	0	14	
<b>TOTAL</b>																	<b>200</b>	<b>0</b>	<b>200</b>																

Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais				Desenvolvimento dos Semestres				Legendas				
21/02 Carnaval	SEMESTRE			MESES	DIAS	TOTAL	AE	Apresentação da Equipe Docente na Escola			S	Sábado
07/04 Paixão de Cristo	Férias Regulamentares(1/3): 02/01 a 31/01/2023						JP	Jornada Pedagógica			D	Domingo
21/04 Tiradentes	1º Semestre	Início 08/02/2023 Término 10/07/2023	FEVEREIRO	12	100	SM	Início de Semestre			PF	Ponto Facultativo	
01/05 Dia do Trabalho			MARÇO	23		TS	Término de Semestre			F	Feriado	
24/05 Padroeira do Município			ABRIL	17		RCE	Reunião do Conselho Escolar (Mensal)			CE	Censo Escolar (31 de maio)	
08/06 Corpus Christi			MAIO	21		CP	Conselho de Professores (Semestral)			CHE	Chamada Escolar (20/11 a 03/12)	
07/09 Independência do Brasil			JUNHO	21		RCP	Reunião com Pais (Bimestral)			RM	Rematrícula (21/12 a 28/12)	
02/10 Criação do Município			JULHO	6		HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo(Quinzenal)			MTN	Matrícula de Novatos (13/12/2023 a 10/01/2024)	
12/10 Padroeira do Brasil			Férias Regulamentares(1/6): 12/07 a 26/07/2023						MOSA	Metodologia de Observação de Sala de Aula(Mensal)		
15/10 Dia do professor) Feriado Escolar	2º Semestre	Início 11/07/2023 Término 20/12/2023	JULHO	4	100	FC	Formação Continuada para Professores			RE	Reordenamento Escolar (30/10 e 31/10)	
28/10 Dia do Servidor Público			AGOSTO	23		ACP	Atividades Complementares Pedagógicas					
02/11 Dia de Finado			SETEMBRO	20		EAE	Encerramento das Atividades Escolares					
15/11 Dia da Proclamação da República			OUTUBRO	19		RP	Reunião Pedagógica (Bimestral)					
25 /12 Natal			NOVEMBRO	20								
			DEZEMBRO	14								





**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS**  
**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**  
**ANEXO III - Calendário Escolar da Educação de Jovens e Adultos 2023**



**SEMED SEDE (NOME DA ESCOLA)**

Dia																																Dia	Sáb.	de		
	Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30				31	Let.
JANEIRO	D	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	-	-	-
FEVEREIRO	AE	1	2	S	D	3	4	5	6	7	S	D	8	9	10	11	12	S	D	PF	F	PF	13	14	S	D	15	16	-	-	-	16	0	16		
	JP	P BM																																		
MARÇO	17	18	19	S	D	20	21	22	23	24	25	D	26	27	28	29	30	S	D	31	32	33	34	35	S	D	36	37	38	39	40	23	1	24		
ABRIL	S	D	41	42	43	44	F	S	D	45	46	47	48	49	S	D	50	51	52	53	F	S	D	54	55	56	57	58	S	D	-	18	0	18		
																			TB	2º BM																
MAIO	F	59	60	61	62	S	D	63	64	65	66	67	S	D	68	69	70	71	72	S	D	73	74	F	75	76	S	D	77	78	79	21	0	21		
JUNHO	80	81	S	D	82	83	84	F	85	S	D	86	87	88	89	90	S	D	91	92	93	94	95	96	D	97	98	99	100	101	-	21	1	22		
JULHO	S	D	102	103	104	105	ERC	S	D	ERC	Ex. Final	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	
						TB																														
<b>TOTAL</b>																															<b>103</b>	<b>2</b>	<b>105</b>			

JULHO																																				1	2	S	D	3	3	0	3																																																																																										
AGOSTO	4	5	6	7	S	D	8	9	10	11	12	S	D	13	14	15	16	17	18	D	19	20	21	22	23	S	D	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	D	44	45	46	47	48	49	50	51	52	S	D	53	54	55	F	56	S	D	57	58	59	60	61	S	D	62	63	64	65	66	67	D	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	D	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	ERC	ERC	S	D	F	Ex. Final	ACP	ACP	EAE	S	D	14	1	15
																			SL																																																																																																																		
SETEMBRO	28	S	D	29	30	31	F	32	S	D	33	34	35	36	37	S	D	38	39	40	41	42	43	D	44	45	46	47	48	49	50	51	52	S	D	53	54	55	F	56	S	D	57	58	59	60	61	S	D	62	63	64	65	66	67	D	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	D	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	ERC	ERC	S	D	F	Ex. Final	ACP	ACP	EAE	S	D	14	1	15																								
OUTUBRO	D	F	49	50	51	52	S	D	53	54	55	F	56	S	D	57	58	59	60	61	S	D	62	63	64	65	66	67	D	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	D	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	ERC	ERC	S	D	F	Ex. Final	ACP	ACP	EAE	S	D	14	1	15																																																			
NOVEMBRO	70	F	71	S	D	72	73	74	75	76	S	D	77	78	F	79	80	S	D	81	82	83	84	85	86	D	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	ERC	ERC	S	D	F	Ex. Final	ACP	ACP	EAE	S	D	14	1	15																																																																										
DEZEMBRO	91	S	D	92	93	94	95	96	97	D	98	99	100	101	102	S	D	103	104	105	ERC	ERC	S	D	F	Ex. Final	ACP	ACP	EAE	S	D	14	1	15																																																																																																			
<b>TOTAL</b>																															<b>100</b>	<b>5</b>	<b>105</b>																																																																																																				

Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais		Desenvolvimento dos Bimestres				Legendas														
21/02 Carnaval		SEMESTRE	MESES	DIAS	TOTAL	AE	Apresentação da Equipe Docente na Escola											S	Sábado	
07/04 Paixão de Cristo		Férias Regulamentares(1/3): 02/01 a 31/01/2023				JP	Jornada Pedagógica											D	Domingo	
21/04 Tiradentes		1º Semestre	Início 02/02/2023 Término 06/07/2023	FEVEREIRO	16	105	BM	Início de Bimestre											PF	Ponto Facultativo
01/05 Dia do Trabalhador				MARÇO	24		TB	Término de Bimestre											F	Feriado
24/05 Padroeira do Município				ABRIL	18		HTPC	Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (Quinzenal)											CE	Censo Escolar (31 de maio)
08/06 Corpus Christi				MAIO	21		CC	Conselho de Classe (Bimestral)											RM	Rematrícula dos estudantes (21/12 a 28/12)
07/09 Independência do Brasil				JUNHO	22		CP	Conselho de Professores (Semestral)											ACP	Atividades Complementares Pedagógicas
02/10 Criação do Município				JULHO	4		RP	Reunião Pedagógica (Bimestral)											EAE	Encerramento das Atividades Escolares
12/10 Padroeira do Brasil				Férias Regulamentares(1/6): 12/07 a 26/07/2023				ERC	Estudos de Recuperação											
15/10 Dia do professor) Feriado Escolar		2º Semestre	Início 27/07/2023 Término 20/12/2023	JULHO	3	105	EX	Exame Final												
28/10 Dia do Servidor Público				AGOSTO	24		ACR	Avaliação de Classificação e Reclassificação												
02/11 Dia de Finado				SETEMBRO	21															
15/11 Dia da Proclamação da República				OUTUBRO	21															
25/12 Natal				NOVEMBRO	21															
				DEZEMBRO	15															

